

DECRETO Nº 34.317, DE 28/06/2018.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ARTIGO E ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO Nº 34.125, DE 15/05/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Art. 5º-A ao Decreto nº 34.125, de 15/05/2018 com a seguinte redação:

Art. 5º-A Caso ocorram os jogos do Brasil na Copa do Mundo nos dias 06 e 10 de julho de 2018, o expediente será das 07h00 às 13h00.

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 34.125, de 15/05/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

<b>Dia sem funcionamento das repartições públicas</b>	<b>Feriados Nacionais, Municipais 2018 e Jogo Copa do Mundo 2018</b>	<b>Período da compensação para servidores com carga horária semanal de 30h</b>	<b>Período da compensação para servidores com carga horária semanal de 40/44h</b>
	31 de maio - Feriado Municipal de Corpus Christi	Sem expediente e sem compensação	Sem expediente e sem compensação
01 de junho - após o feriado municipal de Corpus Christi		Sem expediente e com compensação no período de 04/06/2018 até 06/06/2018	Sem expediente e com compensação no período de 04/06/2018 até 13/06/2018
22 de junho	Jogo do Brasil na Copa de 2018	Sem expediente e com compensação no período de 25/06/2018 até 27/06/2018	Sem expediente e com compensação no período de 25/06/2018 até 04/07/2018

02 de julho	Jogo do Brasil na Copa de 2018	Sem expediente e com compensação no período de 03/07/2018 até 05/07/2018	Sem expediente e com compensação no período de 03 a 05/07, 09/07, 11 a 16/07/2018
	15 de novembro - Feriado Nacional da Proclamação da República	Sem expediente e sem compensação	Sem expediente e sem compensação
16 de novembro - após o feriado nacional da Proclamação da República		Sem expediente e com compensação no período de 19/11/2018 até 21/11/2018	Sem expediente e com compensação no período de 19/11/2018 até 28/11/2018
24 de dezembro - antes do feriado nacional do Natal		Sem expediente e com compensação no período de 26/11/2018 até 28/12/2018	Sem expediente e com compensação no período de 26/12/2018 até 08/01/2019
	25 de dezembro – Feriado Nacional - Natal	Sem expediente e sem compensação	Sem expediente e sem compensação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
 Prefeito Municipal